



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

LEI ORDINÁRIA Nº 040/07, de 17 de outubro de 2007.

EMENTA: "Torna de Utilidade Pública a Associação de Promoção do Desenvolvimento solidário e Sustentável".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

APROVA:

Artigo 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação de Promoção do Desenvolvimento Solidário e Sustentável**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.600.807/0001-77, situada à Rua Princesa Isabel, nº 24, Centro, neste Município.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de outubro de 2007.

LUIZ CARLOS PIEDADE DE HOLANDA
Presidente

IZABEL ROSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
1ª Secretária

PEDRO FRANCISCO DA COSTA
2º Secretário em exercício